

## Artigo ZH

### Aumento do ICMS

ARTUR ALVES DA MOTTA/ Procurador da Fazenda Nacional, membro da Fundação Escola Superior de Direito Tributário

Acompanhei nas duas últimas semanas, entre perplexo e estarrecido, notícias de um projeto aumentando o ICMS, bem como editoriais justamente inconformados e colonistas demonstrando o incômodo de segmentos representativos da sociedade com o provável aumento das alíquotas do mais importante imposto estadual.

Premido pelo desequilíbrio das finanças estaduais, o governador envia à Assembléia Legislativa um projeto de aumento de impostos que é aprovado (por escassa margem e nas vésperas do ano) calcado na premissa de que o Estado precisa fazer frente às suas despesas e de que os recursos viriam de fontes ditas insonegáveis. Escolheu-se um pequeno número de atividades em que as próprias empresas podem calcular o valor do imposto e repassá-lo ao mercado. O mecanismo, conhecido como substituição tributária, põe as empresas a serviço da arrecadação, ficando o custo do imposto embutido no dos serviços ou produtos consumidos pelas demais empresas e pela população.

Ignorou-se a importância do combate às fraudes e à sonegação de tributos, possível mediante alocação de recursos humanos na fiscalização, defesa e cobrança tributárias. Tampouco acenou-se com uma substancial redução das alíquotas do ICMS para outros setores.

Mas será que é isto que nós queremos ou precisamos? Até quando vamos tolerar que isto aconteça?

Dados da área federal, relativos ao governo passado, informavam que a cada real investido nas áreas de cobrança e fiscalização tributárias outros R\$ 15 retornavam aos cofres públicos. Imagino que na área estadual não seja muito diferente e bem menos penoso para a sociedade que assistir ao mero aumento da carga fiscal.

A prevalecer a lógica do projeto aprovado, melhor seria termos uma CPMF com alíquota de 3% ou 4%, repartida entre União, Estados e municípios - desde que o valor pago fosse dedutível na declaração de Imposto de Renda. Tal tributo (também insonegável) atingiria os setores produtivos e também os irregulares e ilícitos. De quebra, acabaria com problemas de caixa do governos e legitimaria o fim do ICMS.

Sendo possível ousar, para criar mecanismos mais modernos e de mais difícil sonegação, por que não se acaba - além do ICMS - também com o IPI, o ISS, o PIS e a Cofins? É viável a substituição desses tributos com a instituição de um imposto sobre valor agregado, um IVA nos moldes europeus.

Um IVA seria mais simples, racional e justo, além de menos oneroso para o cidadão honesto. Existindo um mínimo de fiscalização, a ação dos sonegadores seria brutalmente reduzida.

Soluções melhores que o aumento de impostos existem. Basta que os governantes se convençam de que é preciso mudar e inovar, tendo em mente que é necessário poupar uma sociedade que já está e é cada vez mais sacrificada pelo sistema tributário atual.